



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 108/2025-P

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no expediente SEI nº 8.2018.0146/000077-6,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, para integrar o **Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade**, instituído pelo Ato nº 024/2019-P, de 29 de agosto de 2019, a servidora **Angelita Rebelo de Camargo**, como titular, representante da Direção de Gestão de Pessoas, em substituição à servidora Ane Py Machado, designada na Portaria nº 189/2024-P, de 5 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Secretaria da Presidência, 9 de julho de 2025.

**DESEMBARGADOR ALBERTO DELGADO NETO**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto, Presidente**, em 09/07/2025, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 030/2025-COMAG

**Processo:** 8.2023.6552/000202-8

**Relator:** Desembargador Sérgio Miguel Achutti Blattes, 2º Vice-Presidente

**Parte:** Direção de Gestão de Pessoas

#### EMENTA

**CONCURSO PÚBLICO. ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DE VAGAS INICIALMENTE APROVADO PARA O CONCURSO DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO. ÁREA ADMINISTRATIVA E ÁREA JUDICIÁRIA. PRÓXIMO CONCURSO. POSSIBILIDADE DE ABERTURA DO CERTAME NA MODALIDADE CADASTRO RESERVA. PROPOSTA ACOLHIDA.**

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é parte a acima indicada, decide o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para os cargos de Analista do Poder Judiciário, nas áreas Administrativa e Judiciária, na modalidade cadastro reserva, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Presentes os Desembargadores Alberto Delgado Neto, Presidente, Ícaro Carvalho de Bem Osório, 1º Vice-Presidente, Sérgio Miguel Achutti Blattes, 2º Vice-Presidente, Lusmary Fátima Turelly da Silva, 3ª Vice-Presidente, e Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**Processo:** 8.2022.6552/001168-3

**Relator:** Desembargador Sérgio Miguel Achutti Blattes, 2º Vice-Presidente

**Parte:** Direção de Gestão de Pessoas

#### EMENTA

**CONCURSO PÚBLICO. ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DE VAGAS INICIALMENTE APROVADO PARA O CONCURSO DE TÉCNICO DO PODER JUDICIÁRIO. PRÓXIMO CONCURSO. POSSIBILIDADE DE ABERTURA DO CERTAME NA MODALIDADE CADASTRO RESERVA. PROPOSTA ACOLHIDA.**

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é parte a acima indicada, decide o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça, por unanimidade, autorizar a abertura do concurso de Técnico do Poder Judiciário, na modalidade cadastro reserva, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Presentes os Desembargadores Alberto Delgado Neto, Presidente, Ícaro Carvalho de Bem Osório, 1º Vice-Presidente, Sérgio Miguel Achutti Blattes, 2º Vice-Presidente, Lusmary Fátima Turelly da Silva, 3ª Vice-Presidente, e Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**Processo:** 8.2018.7194/000585-3

**Relator:** Desembargador Sérgio Miguel Achutti Blattes, 2º Vice-Presidente

**Partes:** Direção de Logística e Departamento de Infraestrutura do Tribunal de Justiça - DINFRA

#### EMENTA

**CONSELHO DA MAGISTRATURA - COMAG. EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO. PROVIMENTO DE VAGAS AOS CARGOS DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO (APJ) NAS ESPECIALIDADES ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ARQUITETURA. POSSIBILIDADE DE ABERTURA DO CERTAME NA MODALIDADE CADASTRO RESERVA. PROPOSTA ACOLHIDA.**

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso de Analista do Poder Judiciário, área de apoio especializado em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Arquitetura, na modalidade cadastro reserva, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Presentes os Desembargadores Alberto Delgado Neto, Presidente, Ícaro Carvalho de Bem Osório, 1º Vice-Presidente, Sérgio Miguel Achutti Blattes, 2º Vice-Presidente, Lusmary Fátima Turelly da Silva, 3ª Vice-Presidente, e Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**Processo:** 8.2025.0141/000005-1

**Relator:** Desembargador Sérgio Miguel Achutti Blattes, 2º Vice-Presidente

**Parte:** Direção de Comunicação Social - DICOM

#### EMENTA

**CONSELHO DA MAGISTRATURA - COMAG. EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO. PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO NA ESPECIALIDADE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS ÁREAS DE JORNALISMO, RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE E PROPAGANDA. POSSIBILIDADE DE ABERTURA DO CERTAME NA MODALIDADE CADASTRO RESERVA. PROPOSTA ACOLHIDA.**

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é parte a acima indicada, decide o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para o cargo de Analista do Poder Judiciário, área de apoio especializado em Comunicação Social, nas áreas de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, na modalidade cadastro reserva, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Presentes os Desembargadores Alberto Delgado Neto, Presidente, Ícaro Carvalho de Bem Osório, 1º Vice-Presidente, Sérgio Miguel Achutti Blattes, 2º Vice-Presidente, Lusmary Fátima Turelly da Silva, 3ª Vice-Presidente, e Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Silva Lemes, Secretário(a) do Conselho da Magistratura**, em 11/07/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### NOTA DE EXPEDIENTE Nº 031/2025-COMAG

**Processo:** 8.2024.4563/000007-2

**Relatora:** Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça

**Parte:** L.C.B.T.

#### EMENTA

**CONSELHO DA MAGISTRATURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO ADMINISTRATIVO. [...] ART. 178, XXIV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 10.098/94. INFRAÇÕES FUNCIONAIS CONFIGURADAS. ADEQUAÇÃO E PROPORCIONALIDADE DA PENA DE SUSPENSÃO DE 10 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA PLURALIDADE DE CONDUTAS, SERVIDOR REINCIDENTE. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.**

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é parte a acima indicada, decide o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida [...], que julgou parcialmente procedente o PAD em relação aos 1º e 3º fatos, por infração ao disposto no art. 178, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e aplicou [...] pena de suspensão de 10 (dez) dias, na forma do art. 187, II, convertida em multa na base de 50% por dia de remuneração, com fundamento no § 2º do art. 189, do referido diploma legal, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Presentes os Desembargadores Alberto Delgado Neto, Presidente, Ícaro Carvalho de Bem Osório, 1º Vice-Presidente, Sérgio Miguel Achutti Blattes, 2º Vice-Presidente, Lusmary Fátima Turelly da Silva, 3ª Vice-Presidente, e Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**Processo:** 8.2025.0029/000016-7

**Relatora:** Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça

**Parte:** Dra. Patrícia Dorigoni Hartmann, Juíza de Direito Substituta de Entrância Final da Comarca de Porto Alegre

#### EMENTA

**CONSELHO DA MAGISTRATURA AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO. FREQUÊNCIA EM CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO, NO PERÍODO DE 18.08.2025 A 15.05.2026. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE DEMONSTRA A PREVISÃO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DO CURSO, JUNTO À UNIVERSIDADE DE COLUMBIA, EM NOVA IORQUE, ESTADOS UNIDOS. REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1º DO ASSENTO REGIMENTAL Nº 01/2014-OE ATENDIDOS. PRODUTIVIDADE DA MAGISTRADA AO LONGO DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS COMPATÍVEL COM O ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 8º, II, DO ASSENTO REGIMENTAL Nº 01/2014-OE. CURSO QUE APRESENTA PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE COM A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. INTERESSE PÚBLICO OBSERVADO. PEDIDO DEFERIDO.**

#### ACÓRDÃO